Ata da décima quinta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às vinte horas do dia 05 de outubro de 2015. Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às vinte horas, no Plenário "Raul Cassebe", do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a décima quinta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Marco Antonio Marques e presentes os Vereadores Francisco José da Silva, Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, Jose Aparecido Alves da Silva, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira e Íbis Pereira Tarley e Vereador Jamil Munhos Val. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quorum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje" e, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, ata da décima quarta sessão ordinária do exercício, realizada no dia vinte e um de setembro de 2015. Ao ser colocada em apreciação o Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, baseado no Parágrafo 7º do Artigo 138, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parapuã, solicitou retificação da mesma pelo fato de não constar o motivo pelo qual a sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2015 foi encerrada, que no que no seu entender foi de acordo com o previsto no artigo 112 do Regimento Interno. Colocada em apreciação, a solicitação de retificação da ata solicitada pelo Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior não foi acolhida, assim, a ata foi colocada em apreciação com seu teor original, sendo aprovada por seis votos favoráveis. Dando prosseguimento aos trabalhos o Primeiro Secretário da Mesa apresentou os documentos relacionados para a pauta do Expediente: Oficio RB -592/2015, Presidente Prudente de 22 de setembro de 2015, do Superintendente da Unidade da Sabesp, Antero Moreira França Júnior, em atendimento a Lei Complementar nº 101/00 -Responsabilidade Fiscal de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal; Indicação nº 156, de 01/10/2015, do Vereador Jose Aparecido Alves da Silva, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER), Armando Costa Ferreira, solicitando aos mesmos gestões junto aos órgãos governamentais, visando o rebaixamento das guias laterais para a ampliação da entrada que dá acesso ao bairro Centenário, mais precisamente na altura do Km 565 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; Indicação nº 157, de 01/10/2015, do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o pedido de gestões junto ao setor competente da Municipalidade para que seja instalado um redutor de velocidade tipo lombada na Rua São Salvador, na altura do número 245, em substituição ao já existente que se encontra muito danificado; Indicação nº 158, de 01/10/2015, do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando gestões junto ao setor competente da municipalidade visando instalação de um redutor de velocidade, tipo obstáculo, na Rua Pará, na altura do Velório Municipal; Indicação nº 160, de 01/10/2015, do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando gestões junto ao Departamento competente da Administração Municipal, visando à instalação de guias e sarjetas na Rua Presidente Prudente no Bairro Nova Parapuã; Indicação nº 161, de 01/10/2015, do Vereador Francisco Jose de Silva, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal o pedido

de gestões junto ao Setor competente da Municipalidade, para que seja feito um obstáculo no trecho da Rua das Orquídeas, entre as Ruas Tocantins e Pará; Indicação nº 162, de 01/10/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja solicitado ao Presidente desta casa de leis, para que sejam reinstalados os microfones com fio para o uso dos vereadores; Indicação nº 163, de 01/10/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, para que seja feito o recapeamento da Rua Tóquio, no Conjunto Habitacional Sol Nascente; Indicação nº 164, de 01/10/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o pedido de gestões junto ao setor competente da municipalidade, para que seja feito o mais rápido possível, melhorias no calçamento do passeio público interno do Cemitério Municipal, bem como a pintura dos muros; Indicação nº 165, de 01/10/2015, do Vereador Íbis Pereira Tarley, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja feita uma reforma no telhado do Museu e Biblioteca Municipal, bem como que seja feita uma pintura na área interna e externa do local; Requerimento número 077, de 01/10/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, de um Voto de Louvor aos médicos que atendem a população parapuense com amor a profissão, competência e dedicação, especialmente pela passagem da data comemorativa do Dia do Médico, comemorado em 18 de outubro; Requerimento número 078, de 01/10/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o pedido de gestões junto a Secretária de Saúde do Município, solicitando o envio para esta casa leis de informações referente ao Cisap; Requerimento número 079, de 02/10/2015, do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando informações sobre o paradeiro do veículo Mercedes Bens de placas FTL-4315, bem como qual o motivo de estar inoperante; Requerimento número 080, de 02/10/2015, do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando informações sobre o motivo do não fornecimento da cesta básica para os associados da Comarp; Requerimento número 082, de 02/10/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando o envio para esta Casa de Leis, de informações sobre quais providências estão sendo tomadas para sanear o problema da usina de lixo desativada Cotralix; Requerimento número 083, de 02/10/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando informações sobre o motivo do não funcionamento da máquina de Confeccionar Tijolos Ecológicos; Requerimento número 084, de 02/10/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando informações sobre o valor do ultimo repasse feito para a Comarp; Requerimento número 085, de 02/10/2014, do Vereador Marco Antonio Marques, que seja oficiado ao Prefeito Municipal Samir Alberto Pernomian, requerendo o envio para esta Casa de Leis de esclarecimentos detalhados sobre a execução e o pagamento das obras de reflorestamento em mata ciliar e contenção de voçoroca do Córrego Alheiro, através de contrato com entre a Prefeitura Municipal de Parapuã e o Fehidro; Requerimento nº 07/2015 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 033/2015 do Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal -Refis do Município de Parapuã, e dá outras providências"; Requerimento nº 08/2015 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 039/2015 do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica, e dá outras providências". Concluída a apresentação dos documentos constantes do Expediente, o Vereador José Aparecido Alves da Silva, se dirigiu ao Presidente da Câmara e baseado nas atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parapuã, apresentou denuncia contra o Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Vereador Marco Antonio Marques e o Vice-Presidente, Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Júnior, conforme razões de fato e de direito que expôs, a fim de destituir os membros das funções de Presidente e Vice-Presidente. Após apresentada a denúncia, o seu autor Vereador José Aparecido Alves da Silva, a passou ao Plenário para as devidas providências. De acordo com o que prevê o Regimento Interno da Casa, nos seus artigos 38 e 39, e no impedimento do Presidente e do Vice-Presidente em conduzir os trabalhos referentes à denúncia apresentada, o Primeiro Secretário Jamil Munhos Val, assumiu a presidência temporariamente, e colocou em acolhimento o documento lido pelo Vereador Cido, fazendo chamada nominal, excluindo o denunciante José Aparecido Alves da Silva e os denunciados Marco Antonio Marques, Presidente e Glauco James Benvindo Monteiro Júnior, Vice-Presidente, para aqueles que concordassem com o documento votassem "sim" e os que não concordassem votassem "não". Votaram sim: Francisco José da Silva, Paulo Roberto Martins, Ibis Pereira Tarley, Roberto Carlos Pereira e considerado por ele próprio como voto vencido o do Presidente interino Jamil Munhos Val. Não votaram, considerados envolvidos: José Aparecido Alves da Silva, Marco Antonio Marques, Glauco James Benvindo Monteiro Junior e Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar. Após votação nominal o Presidente em exercício Jamil Munhos Val declarou que foi acolhida a denúncia. Com a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, foi realizada a preparação para a votação dos membros para formação da Comissão Processante resultante da denúncia do Vereador José Aparecido Alves da Silva. Retomando os trabalhos o Presidente Jamil Munhos Val explicou que de conformidade com o Regimento são três os sorteados para a formação da Comissão Processante. Afirmou ter ocorrido um lapso e o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar deve votar para o acolhimento ou não da denúncia. Consultado, mesmo após a votação concluída, votou "não". Considerando que os Vereadores Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar e Paulo Roberto Martins são partes interessadas, somente quatro vereadores foram considerados aptos a participar do sorteio para composição da Comissão Processante: Ibis Pereira Tarley, Jamil Munhos Val, Roberto Carlos Pereira e Francisco José da Silva. Dando continuidade aos trabalhos, foi realizado no Plenário o sorteio dos membros: Ibis Pereira Tarley, Francisco José da Silva e Jamil Munhos Val. Após mais cinco minutos de interrupção, o Presidente Jamil Munhos Val comunica ao Plenário a composição da Comissão Processante, sendo o Presidente: Ibis Pereira Tarley, Relator: Jamil Munhos Val e Membro: Francisco José da Silva. Concluído o assunto, retornando à presidência, o Presidente Marco Antonio Marques, deu continuidade aos trabalhos, com início ao tempo restante da hora do Expediente, sendo destinado aos oradores inscritos em livro próprio para fazerem uso da palavra: Primeiro orador inscrito o Vereador Ibis Pereira Tarley, cumprimentou os presentes e usou do seu tempo para prestar esclarecimentos das indicações que apresentou. Afirmou que tudo o que vem acontecendo na Câmara Municipal ele não gostaria que fosse assim, mas faz parte do trabalho do vereador e que quando há denúncia tem-se que investigar e não julgar sem merecer, que da parte dele assim vai ser feito. Disse na sessão passada ficou entristecido pelo fato de ter se desentendido com o Presidente, fato este que acabou sendo encerrada a sessão. Agradeceu os internautas pelo apoio recebido em mais de trezentas ligações em dez dias, pela divulgação do vídeo. Encerrou dizendo que está sendo cobrado nas ruas e afirmou para a população que no que depender do Vereador Biá, vai analisar e ajudar os companheiros com muito carinho, fazendo o que for preciso somente se comprovar irregularidades. Segundo orador inscrito, o vereador Roberto Carlos Pereira, cumprimentou os

presentes e iniciou agradecendo todas as pessoas que de uma forma ou outra auxiliam no desenvolvimento dos trabalhos do legislativo, que deve sempre obedecer a Constituição e a legislação para não cometer injustiça com nenhum vereador. Elogiou a atuação do Vereador José Aparecido pela coragem de apresentar a denúncia, pois não é fácil tomar a posição que tomou diante dos amigos da Câmara. Muitos dos vereadores passaram por outros mandatos sempre se respeitando. Afirmou ainda que realiza um trabalho como vereador buscando a melhor forma de atender a população, sempre agindo de acordo com a lei. Resumiu sua história de vida, e que diante de tudo o que viveu afirmou que não precisa passar por cima das pessoas, e se tem nível superior foi graças a um homem bom que o ajudou chamado Abel Rebolo Garcia, e não vai fazer julgamento antecipado, apurando primeiro aquilo que é verdade. Terceiro orador inscrito o Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, cumprimentou os presentes e afirmou que a tribuna deve ser usada para interesses públicos e não interesses próprios, ressaltando que irá cumprir o Regimento Interno, que vem sendo lembrado tantas vezes de uns tempos para cá. Afirmou que há tempo atrás disse que a política começou muito cedo, e atualmente isso está sendo provado, que através de pesquisas e o nome do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar foi sendo bem cotado para ser o próximo prefeito. A partir daí os ares se diferenciaram, foram separados em grupos, com visitas constantes ao gabinete do Prefeito. Em seguida foi protocolada denúncia contra o colega Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar por um cidadão parapuense e após reforçada por presidentes de partidos, sendo protocolada nesta Casa de Leis pelo Prefeito Samir Alberto Pernomian, ressaltando o orador não ter conhecimento de qual interesse tem o atual prefeito nessa denúncia. Nenhum momento foi citada a formação de uma CEI, se fala somente em Comissão Processante, que estão querendo o afastamento de um vereador que sequer foi citado pela ação que corre na justica. Ressaltou que as pessoas precisam ter sua opinião própria, pensando sempre em atender de melhor forma a população que o elegeu. Concluiu seu tempo prestando esclarecimentos sobre sua saída do partido PTB, afirmando que infelizmente o partido não deu respaldo nenhum a ele, e se dirigindo a população disse para que avaliem as atitudes de todos os que exercem cargos eletivos no município, usem o senso crítico e julguem o comportamento de todos. Encerrando suas palavras e se referindo a denúncia contra o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, afirmou confiar na justiça, questionando se a Câmara o cassar e a justiça o absolver, como ressarcir o prejuízo. Quarto orador inscrito o Vereador José Aparecido Alves da Silva, cumprimentou os presentes e iniciou seu tempo defendendo a única indicação que apresentou no Expediente. Agradeceu o Vereador Roberto Carlos Pereira pelas palavras, afirmando que não fez a denúncia com tranquilidade porque tem pessoas conhecidas envolvidas, citando entrevista que deu à Radio Interativa, também afirmando que a instituição está cima de todos e não estamos acima da lei, citando o juramento de toda vez que houver possíveis irregularidades a obrigação de apurar, para após condenar ou inocentar e que essa apuração não é feita simplesmente por um ou outro vereador e sim através de comissão e que se a Mesa Diretora foi omissa ou ineficiente não é o Vereador Cido que vai apurar, havendo uma legislação que determina com o deve ser feito a apuração. Disse que a população cobra, hoje é o Vereador Wellington, amanhã pode ser o Cido Borracheiro ou outro, afirmando que são homens públicos e que cabe aos colegas Vereadores apurarem os fatos apontados para chegarem a uma conclusão. Afirmou que até dia dez de março deste ano não estava na Câmara, que agora está em virtude de renúncia, e que o político verdadeiro não pode ter o rabo preso com ninguém. Encerrou suas palavras desejando bom trabalho ao Presidente e à Mesa Diretora e à Comissão

Processante que façam também um bom trabalho, com honestidade. Quinto orador inscrito, o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, cumprimentou os presentes e que deixaria de comentar as suas proposições visto o tempo ser curto. Usou então seu tempo para prestar esclarecimentos a população, afirmando que o Plenário faz demagogia, quando diz que não quer cassar nem prejudicar ninguém. Contou que tudo se iniciou através de perseguição política, quando esteve no jornal Cidade Aberta e se declarou pré-candidato a Prefeitura Municipal de Parapuã. Disse que sabe que terá três votos a seu favor e que seis vereadores ficarão do lado da base do Prefeito e com quem armou essa denúncia. Mas há o Ministério Público, afirmando que se for cassado voltará porque existe lei e não fez nada de errado. Não roubou, não matou, fez simplesmente um concurso no qual duas pessoas passaram e a denúncia feita há um ano e oito meses não prosperou, porque não era época de eleições. Agora usaram um laranja, Jair Molina, o cara saiu devendo na cidade inteira pra todo mundo no comércio, pessoas morreram porque esse cara pegou dinheiro emprestado e não pagou, abandonou a família e sumiu de Parapuã, questionando se esse é o cara que vem julgá-lo junto com o senhor Aparecido Molina empresário quebrado do município que deve dos dois lados da cidade, o direito e o esquerdo, concluindo que esse cara não tem direito de julgá-lo. Afirmou que não deve nada para ninguém neste município, nasceu aqui, passou fome aqui. Jair Molina fez a denúncia, o Presidente que tem o Jurídico para fazer o certo, cumprir o regimento, isso foi feito e a denúncia arquivada. Fizeram uma reiteração da denúncia, protocolada pelo Senhor Prefeito Samir Alberto Pernomian, que esteve pessoalmente na Câmara, assinada por partidos políticos, sendo que um é o Partido Verde, que o prefeito e o filho do presidente têm bens bloqueados pela denuncia que o orador fez contra a Prefeitura na realização de contrato com a Fehidro e que mantém e não retira, como fez o Vereador Paulo Roberto Martins que quando teve seu emprego de volta na Santa Casa retirou a denúncia e voltou praticamente com o dobro do salário que ganhava. Explicou melhor a denúncia relacionada a Fehidro, que foi pago cem por cento da obra que não foi feita. A empresa contratada para reflorestamento com o plantio de cem mil árvores foi a Laís Construtora de Adamantina, empresa de concreto, e que na opinião do orador o valor pago terá que ser devolvido. Afirmou que o Prefeito Samir Alberto Pernomian deveria se reunir com os Vereadores para cuidar do município, e não estar preocupado em cassar Vereador. Concluiu afirmando que o Ministério Público é severo, e está cuidando do caso, afirmando ser inocente que não fez concurso de cartas marcadas. Agradeceu e voltou ao seu lugar. Sexto orador inscrito o Vereador Francisco José da Silva, cumprimentou os presentes e defendeu sua indicação apresentada no Expediente da noite. Após afirmou que trabalha há 34 anos no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, onde passou por muitas situações difíceis. Mas está muito triste na Câmara com o problema sério a resolver. Para as pessoas citadas no processo disse que todos têm o direito a defesa, afirmando que os vereadores não podem ser omissos. Concluiu suas palavras se dirigindo aos Vereadores Marquinho, Wellington e Glauco, afirmando que ficará feliz se conseguirem se defender e saírem bem da situação. Sétimo orador inscrito, o Vereador Paulo Roberto Martins, após cumprimentar os presentes teceu melhores esclarecimentos sobre suas indicações apresentadas na presente sessão. Como foi citado sobre o seu emprego na Santa Casa, esclareceu que esteve por um ano e meio afastado quando foi mandado embora, afirmando que teve problemas com o Prefeito, mas após voltar para a Santa Casa ficou por seis meses ainda prestando serviços em Lucélia, sua carteira de trabalho disponível a qualquer momento para que seja visto seu salário de R\$ 1.200,00. Em seguida se mostrou descontente pela exoneração do assessor jurídico da Casa que após quatorze anos de trabalho foi exonerado de

forma repentina. O Vereador José Aparecido Alves da Silva solicitou aparte para se solidarizar com o orador na questão da exoneração do Assessor Jurídico Dr. Marcos, comentando que o atual Assessor Jurídico Dr. Homero, é tão competente quanto o Dr. Marcos. Voltando a palavra ao orador, teceu considerações sobre a denúncia contra o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, afirmando não ter como julgá-lo, participou como primeiro secretário da Mesa quando o Vereador foi Presidente, não tem como julgar, conversavam sempre e nunca se falou sobre o assunto, e que fez parte da Comissão do Concurso. Afirmou ainda que se o promotor está apontando, se tem provas concretas cujos documentos foram submetidos a exames periciais, isso não compete ao vereador orador. Afirmando que não somos nós que vamos julgar, e que simplesmente sendo recebida denúncia do Senhor Jair Molina o Presidente deveria ter acatado e dado ciência aos Vereadores, mas deu parecer contrário, sem jurídico, onde foi encerrada a sessão porque houve tumulto, o que o vereador orador não concorda. Continuou dizendo que os fatos tem que ser apurados e se tiver alguma pessoa errada que pague pelo que fez de errado. Concluiu suas palavras afirmando que trabalha junto com o Prefeito Samir, atendendo a população, apresentando indicações e requerimentos e que continuará com a Administração até o final do seu mandato, que teve problemas com o Prefeito mas foi homem de sentar com ele e olhar nos olhos dele, e quanto ao seu emprego que voltou, está trabalhando dignamente. Oitavo orador inscrito, o Vereador Presidente Marco Antonio Marques, pede ao Vice-Presidente Glauco James Benvindo Monteiro Junior para que assuma os trabalhos da Mesa, enquanto faz uso da palavra. Após cumprimentar os presentes, iniciou tecendo esclarecimentos sobre a denuncia contra o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar que foi protocolada por cidadão. Explicou que o pedido não estava de acordo com o Regimento Interno. Protocolado novamente, se encontra com o jurídico da Casa para parecer. Afirmou não ter faltado com a responsabilidade de presidente. Tem prazo para avaliar e colocar a denuncia agora apresentada por partidos políticos. Afirmou haver demagogia, visto que em nenhum momento deixou de acatar o documento, afirmando que o primeiro estava errado, o caso não é alçada de cidadão. Tão verdade que protocolaram outra assinada por presidentes de partidos políticos. Afirmou ter sido eleito por cinco mandatos e que o seu pecado foi ganhar a eleição da presidência da Câmara. Afirmou que tem caráter e confia em Deus, e pediu atenção aos senhores vereadores nos seus julgamentos, dizendo ser honesto. Esclareceu que na sessão passada houve tumulto e o Vereador, por ter lavrado um boletim de ocorrência, acabou confirmando a questão. Como Presidente e preocupado com a segurança solicitou a presença policial e que o encerramento da sessão não causou prejuízo à população, visto que os documentos seriam apreciados eram somente um requerimento de Vereador e uma moção de aplauso a grande pessoa Senhora Neusa Alves, que trabalhou pela saúde do município. Continuou afirmando que não veio à sessão chamar nordestinos de vagabundos, nem fez denúncia e depois a retirou para voltar ao emprego. Afirmou que podem até tirá-lo da Mesa e da Câmara Municipal, mas não tiram seu caráter. Se dirigiu aos Vereadores, que o conhecem, afirmando que não é de mentiras, que não acolheu a denúncia contra o Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar porque foi feita de forma irregular e que agora está com o jurídico para estudos para a colocação da denúncia. Disse que ninguém está encobrindo ninguém. O juiz não julgou, o réu não foi nem citado, questionando como cassar mandato de uma pessoa e depois ter que indenizar. O Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar solicita um aparte ao orador afirmando que não tem conhecimento nenhum de denúncia, simplesmente por conversas de rua, o Ministério Público não o citou, não pediu defesa, questionando como a Câmara Municipal quer fazer alguma coisa, se é perseguição ou

não. Retomando a palavra o orador Marco Antonio Marques, afirmou mais uma vez que é honesto, está tranquilo pois o povo o elegeu e só o povo que o pode tirar. Não está brincando de Vereador, mas aparecem pessoas que acham que podem acabar com a Mesa que é honesta, onde foi eleito por pessoas honestas e de caráter. Aos vereadores que assumiram o compromisso da missão, se referindo a Comissão Processante, diz que está tranquilo, é honesto e não colocou a denúncia porque estava irregular, e que houve tumulto na última sessão da Câmara, inclusive com o registro de Boletim de Ocorrência, pois se não encerasse a sessão poderia haver alguém machucado. Encerrou suas palavras pedindo desculpas a todos que o estavam ouvindo. Neste momento o Vereador José Aparecido Alves da Silva, atendendo ao disposto no artigo 51 do Regimento Interno da Câmara pede uso da palavra para tratar de assuntos de interesse e urgência da Câmara Municipal de Parapuã, citando o artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parapuã. Nono e último orador inscrito, o Vereador Jamil Munhos Val, iniciou seu tempo cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Disse aos presentes que o Dr. Homero está iniciando seus trabalhos na Câmara como Assessor Jurídico, no cargo antes ocupado pelo Dr. Marcos, há quatorze anos. Disse que está nesta Casa há mais de vinte e três anos, vendo tudo o que acontece. Afirmou ter passado por acusado, acusador, briguento, entre outros, e que a Câmara Municipal não é diferente das outras, onde todos os interesses políticos são voltados às discussões. Disse que não podem afirmar que o Marquinho é culpado. Há legislações a serem cumpridas, citando a tramitação legal do Regimento Interno, da Lei Orgânica, bem como das Constituições Estadual e Federal que protegem os cidadãos, afirmando que hoje somos em duzentos e vinte milhões de brasileiros, e raramente alguém possa ser punido indevidamente, questionando, se em nove cidadãos alguém iria fazer uma cassação sumária, respondendo que não, visto o orador estar participando e o direito da ampla defesa é de todo cidadão e até que se prove o contrário ninguém é culpado e que é a lei, não adianta fazer e acontecer, tem que ter consenso e que o importante é que seja realmente apurado. Afirmou ainda que não gostaria de estar julgando colega nenhum, mas faz parte do seu papel também apurar os fatos relacionados a tanto de colegas Vereadores, de Prefeito e Secretários. Continuou dizendo que quer que a população não leve isso pelo lado de briga ou questão de birra, é uma questão política e que com certeza em breve estará resolvida e que se alguém for culpado irá pagar pela culpa e se não tiver culpa vai ser inocentado. Se dirigindo aos Vereadores pediu aos mesmos muita calma, que analisem, estudem, consultem o jurídico, tenham paciência, não se exaltem. Agradeceu encerrando suas palavras. Na sequencia o Vereador Ibis Pereira Tarley, se dirigiu ao Presidente, e respeitando o artigo 51 do Regimento Interno como líder do seu partido, anunciou que foi formada uma Comissão Processante, e como Presidente convidou seus pares Jamil Munhos Val, Relator e Francisco José da Silva, Membro, para a primeira reunião na quarta feira às dezessete horas. Retomando os trabalhos, o Presidente da Câmara deu por encerrado o Expediente declarando aberta a Ordem do Dia, quando foram apreciados os seguintes documentos; Requerimento nº 07/2015 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 033/2015 do Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - Refis do Município de Parapuã, e dá outras providências", aprovado por unanimidade; Requerimento nº 08/2015 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 039/2015 do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica, e dá outras providências", aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 33, de 28 de setembro de 2015, do Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis do Município de Parapuã, e dá outras providências", aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 39/2015, de 05 de outubro de 2015,

do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica, e dá outras providências", aprovado por unanimidade; Requerimento número 076, de 16/09/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, de um Voto de Aplauso à todos os Agentes Comunitários de Saúde pela passagem da data comemorativa ao seu dia - 04 de outubro - que atuam constantemente na luta incansável para propiciar melhores condições de saúde à população Parapuense, aprovado por unanimidade; Requerimento número 077, de 01/10/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, de um Voto de Louvor aos médicos que atendem a população parapuense com amor a profissão, competência e dedicação, especialmente pela passagem da data comemorativa do Dia do Médico, comemorado em 18 de outubro, aprovado por unanimidade; Requerimento número 078, de 01/10/2015, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o pedido de gestões junto a Secretária de Saúde do Município, o envio para esta casa leis das seguintes informações referente ao Cisap, aprovado por unanimidade; Requerimento número 079, de 02/10/2015, do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando informações sobre o paradeiro do veículo Mercedes Bens de placas FTL-4315, bem como qual o motivo de estar inoperante, aprovado por unanimidade; Requerimento número 080, de 02/10/2015, do Vereador Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando informações sobre o motivo do não fornecimento da cesta básica para os associados da Comarp, aprovado por unanimidade; Requerimento número 082, de 02/10/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando, o envio para esta Casa de Leis, de informações sobre quais providências estão sendo tomadas para sanear o problema da usina de lixo desativada Cotralix, aprovado por unanimidade; Requerimento número 083, de 02/10/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando informações sobre o motivo do não funcionamento da máquina de confeccionar Tijolos Ecológicos, aprovado por unanimidade; Requerimento número 084, de 02/10/2015, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Parapuã, solicitando informações sobre o valor do ultimo repasse feito para a Comarp, aprovado por unanimidade; Requerimento número 085, de 02/10/2014, do Vereador Marco Antonio Marques, que seja oficiado ao Prefeito Municipal Samir Alberto Pernomian, requerendo o envio para esta Casa de Leis de esclarecimentos detalhados sobre a execução e o pagamento das obras de reflorestamento em mata ciliar e contenção de voçoroca do Córrego Alheiro, através de contrato com entre a Prefeitura Municipal de Parapuã e o Fehidro, aprovado por unanimidade; Moção nº 06, de 03/09/2015, do Vereador Marco Antonio Marques, Moção de Aplauso, à Senhora Neusa Teresinha da Silva Alves, carinhosamente conhecida como "Neusinha", pelo belo exemplo de toda sua de vida, e pelo período em que se dedicou aos parapuenses na Educação e especialmente à frente do Departamento de Saúde de Parapuã, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 30, de 17 de setembro de 2015, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a doação com encargos de terrenos urbanos da Municipalidade à empresa Rio Valley Insdústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.- ME, inscrito no CNPJ nº 09.179.886/0001-57, e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de outubro de 2015, e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Jamil Munhos Val, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada assino em companhia do

Excelentíssimo	Senhor Presidente Marco	Antonio Marc	ques. Câmara	Municipal de	e Parapuã,	aos
cinco dias do m	ês de outubro de 2015.					

Marco Antonio Marques Presidente

Jamil Munhos Val Primeiro Secretário da Mesa